

Camalaú - PB, 07 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte de passageiros, para atender as demandas operacionais deste Município, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00001/2021, a qual sugere a contratação de:

- JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS 11516831403. 29.447.194/0001-50 Valor: R\$ 20.670,00 Publique-se e cumpra-se.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Prefeito Interino